



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano III - Recife, quinta-feira, 12 de maio de 2016 - Nº 086

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

ALUNOS DO CFO PARTICIPAM DE REUNIÃO DO PACTO PELA VIDA



Ao todo, 35 alunos do Curso de Formação de Oficiais – CFO, da Polícia Militar de Pernambuco – PMPE, participaram na manhã desta quarta-feira (11/05), de reunião do Comitê Gestor do Pacto pela Vida, na sede da Secretaria de Planejamento e Gestão – Seplag, na Rua da Aurora, no bairro de Santo Amaro, área central do Recife. O Comitê se reúne todas as semanas para monitorar e planejar as diversas atividades, além de fornecer aos gestores das 26 Áreas Integradas de Segurança – AIS, informações

estratégicas para auxiliar a tomada de decisões.

Para o comandante do Batalhão de Polícia de Trânsito – BPTTran, e instrutor da disciplina de Planejamento Operacional do CFO, o coronel Raul Cavalcanti, a participação dos alunos na reunião contribui diretamente na formação dos oficiais. “Os alunos puderam acompanhar de perto o diagnóstico preciso da violência, e a aplicabilidade do planejamento de ações de curto, médio e longo prazos, que busquem interromper o crescimento da violência em Pernambuco”, avaliou.

O CFO tem duração de 18 meses e conta com atividades teóricas e práticas com os alunos enquadrando-se nos quadros da carreira militar. O curso acontece no Campus de Ensino Mata (Cemata), antiga Academia de Polícia Militar do Paudalho, município da Mata Norte de Pernambuco.

“Poder vivenciar o monitoramento e planejamento de ações do Pacto pela Vida no combate à violência nos auxiliará bastante na tomada de decisões, uma vez que o plano de polícia ostensiva, para maior eficiência na sua elaboração, deve obedecer a um mapeamento de informações existente e os recursos disponíveis”, ressaltou o aluno PM Felipe Silvano, participante do CFO.

A conclusão do Curso de Formação de Oficiais está prevista para junho deste ano.

POLICIAIS DA CIATUR PRENDEM SUSPEITO DE REALIZAR FURTOS NO SÍTIO HISTÓRICO DE OLINDA



Nesse dia, também foi realizada uma reunião com a comunidade

Na tarde dessa quarta-feira (11/05), policiais da Companhia Independente de Apoio ao Turista - Ciatur detiveram o suspeito Márcio da Silva Santos, 32 anos, acusado de cometer vários arrombamentos e furtos no Sítio Histórico de Olinda. Na residência do acusado que mora no bairro do Bonsucesso, em Olinda, foi encontrado um mini system, um aparelho celular, dois notebooks, dentre outros objetos furtados.

Até o momento do registro da ocorrência, duas vítimas, moradoras do Sítio Histórico já reconheceram o acusado na Delegacia do Varadouro.

Reunião com a comunidade do Sítio Histórico

Na noite de ontem (11/05), 40 pessoas que residem no Sítio Histórico de Olinda participaram de reunião com o comandante da CIATur , Major Alano Araújo, para fomentar diretrizes sobre a Segurança Pública no Local.

Também estiveram presentes os secretário de segurança urbana, Ubiratan de Castro, Secretário Executivo de Segurança Urbana, Americo Machado, assim como Alexandre Melo, coordenador de planejamento da Sociedade Olindense de Defesa da Cidade Alta - SODECA. Inicialmente, o Comandante da CIATur explicou a função do policiamento na comunidade e apresentou os índices de Crimes Violentos contra o Patrimônio nos Bairros do Amparo, Carmo e Varadouro, assim como os índices de Crimes Violentos Letais Intencionais. Também informou que na comparação dos índices de Janeiro até Abril de 2016, houve uma diminuição gradativa nos números. Enfatizou que a CIATur não está inerte, e sim trabalhando para uma Olinda mais segura, a exemplo da última ocorrência em que prendeu o acusado de ter praticado vários furtos em Olinda.

Na ocasião, foi divulgado os canais para que a população possa entrar em contato com o policiamento, como o grupo de denúncia do Whats app, os telefones das permanências do Posto de policiamento na Ribeira e no Carmo, além das Patrulhas do Bairro. Por fim, o major Alano apresentou as operações integradas que está realizando em conjunto com a Prefeitura de Olinda, Guarda Municipal e Controle Urbano.

Contatos :Sede da CIATur - 3181 3703, Posto Ribeira - 3181 1718.

Fonte: ASCOM Polícia Militar de Pernambuco

PRIMEIRA PARTE
Poder Executivo

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 086 DE 12/05/2016

1.1 - Governo do Estado:

LEI Nº 15.799, DE 11 DE MAIO DE 2016.

Institui o Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho no âmbito do Poder Executivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo, o Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho, vinculado ao Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco – IRH.

Art. 2º Compete ao Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho:

I - relativamente a servidores do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo, do Tribunal de Contas, Ministério Público e Defensoria Pública do Estado de Pernambuco:

a) realizar avaliação em processos de aposentadoria por invalidez, reversão de aposentadoria concedida por invalidez, isenção de contribuição previdenciária para servidor e pensionista, pensão para filho maior inválido; e
b) executar outras atividades que gerem impacto continuado para o Sistema de Previdência Social dos Servidores do Estado de Pernambuco;

II - exclusivamente quanto a servidores do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo:

a) realizar avaliação em processos de licença para tratamento de saúde, licença maternidade, licença para acompanhar pessoa da família, readaptação de função, remoção por motivo de saúde, isenção de imposto de renda, acidente de trabalho, concessão de gratificação de risco de vida;

b) emitir laudo pericial em processos administrativos disciplinares;

c) realizar exames admissionais em concursos públicos para o provimento de cargos efetivos, inclusive com caracterização de deficiência;

d) planejar e executar a política de saúde ocupacional, prevenção de riscos e acidente do trabalho; e

e) outras atividades médicas correlatas.

Parágrafo único. Ficam ressalvadas as competências de Junta Médica Oficial específica.

Art. 3º O serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho será prestado regionalizadamente, no âmbito do Estado de Pernambuco, em locais definidos em decreto, priorizando-se a satisfação dos servidores através de atendimento humanizado e eficiente.

Art. 4º Aos servidores com efetivo exercício nas unidades do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho poderá ser concedida gratificação de exercício, nos valores mensais máximos fixados no Anexo Único, conforme a atividade desempenhada.

§ 1º Os critérios para a concessão da gratificação de que trata o *caput* serão definidos em decreto.

§ 2º Os valores, percebidos a título da gratificação ora instituída, não serão considerados para fins de qualquer vantagem ou indenização, nem serão incorporados aos proventos de aposentadoria.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 11 de maio do ano de 2016, 200º da Revolução Republicana Constitucionalista e 194º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

MILTON COELHO DA SILVA NETO

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA

MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS

DANILO JORGE DE BARROS CABRAL

ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

ANEXO ÚNICO

ATIVIDADE	VALOR (em R\$)
Médico Perito	2.900,00
Engenheiro de Segurança do Trabalho	1.500,00
Assistente Social	1.500,00
Enfermeiro do Trabalho	1.500,00
Psicólogo	1.500,00
Técnico de Segurança do Trabalho	1.000,00

1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

1.4 – Repartições Estaduais

Sem alteração para SDS

1.5 - Licitações e Contratos:

**CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DE PERNAMBUCO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP).**

PROCESSO Nº , MODALIDADE Nº , ARP Nº , FORNECEDOR REGISTRADO, ITEM, OBJETO, E-FISCO, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO: PROC. Nº 003/16-CPL/CAS, PE SRP Nº 002/16-CPL/CAS, **ARP Nº 023/16-CP**, MS CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, ITEM ÚNICO, PAPEL SULFITE DO TIPO A4, 322696-4, 3.804 (TRÊS MIL OITOCENTOS E QUATRO) RESMAS, R\$ 12,79. **MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPE. (F)**

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016 - PL Nº 004/2016 - OBJETO: Fornecimento parcelado de garrações de **Água Mineral** acondicionada em garrações de polipropileno, com capacidade de 19,5 a 20 litros cada garração, para atender as necessidades desta Polícia Civil/PE através da sua Divisão de Almoxarifado – DIVALM, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência, parte integrante do Edital. Entrega das Propostas até: 25.05.2016 às 09:00h (horário Brasília/ DF). Abertura das Propostas: 25.05.2016 às 09:05 h (horário Brasília/DF). Início da disputa: 25.05.2016 às 10:30 h (horário Brasília/DF). A cópia do edital na íntegra poderá ser acessada nos sites: www.compras.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br a partir desta publicação. Recife, 11 de maio de 2016. **Genézio Carlos de Souza Neto – Pregoeiro. (F)**

**SEGUNDA PARTE
Secretaria de Defesa Social**

2 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 086 DE 12/05/2016

2.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 1540, DE 11/05/2016 – Atribuir ao Perito Papiloscopista **Lenilson Pereira Gomes**, mat. nº 151336-2, a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, da Unidade Técnica de Identificação Civil, da Gerência do IITB/GPOC/SDS, ficando dispensada a Perito Papiloscopista **Maria do Carmo Alves de Lima**, mat. nº 151422-9, com efeito retroativo a 01/05/2016.

Nº 1541, DE 11/05/2016 – Designar a Perita Papiloscopista **Maria do Carmo Alves de Lima**, mat. nº 151422-9, para responder pela Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da Gerência do IITB/GGPOC/SDS, no período de 02/05 a 30/06/2016, durante o afastamento de sua titular, a Perita Papiloscopista **Rosilene Maria de Souza**, matrícula nº 151333-8, em gozo de Licença Prêmio.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

2.2 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:

PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DIRETORIA INTEGRADA METROPOLITANA
12º BATALHÃO ARRAIAL NOVO BOM JESUS
Rua Dona Maria Lacerda – s/n – Várzea, Recife-PE
Fone/fax (81) 3183.5395/5402 / E-mail: secretaria12bpm@hotmail.com

PORTARIA DO COMANDO DO 12º BPM N.º018/16, DE 02 DE MAIO DE 2016

EMENTA: Aditar a Portaria do Comando do 12º BPM nº066/15 de 02 de outubro de 2015

O Comandante do 12º BPM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II e XVI do Art. 130 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94, considerando os indícios de possível cometimento dos crimes de ameaça e desacato a Militar e desobediência, praticados pelo SD PM Mat. 109591-8/12ºBPM-**VALTER HENRIQUE DO NASCIMENTO**, apontados no relatório inicial, pelo Encarregado do Processo de Licenciamento, instaurado através da Portaria do Comando do 12ºBPM nº066/15 de 02out15. **RESOLVE:** Devolver o presente Processo de Licenciamento ao encarregado, o 2ºTen PM Mat.920054-1/12ºBPM- **FÁBIO FERREIRA DA SILVA** para realizar diligências complementares para fundamentação das provas contidas no bojo do Procedimento sobre o possível cometimento do crime de tentativa de homicídio, ameaça, desacato a militar e desobediência. Fica estabelecido o prazo de 40 (Quarenta) dias para a conclusão deste Processo Administrativo. Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação. Recife-PE, em 02 de Maio de 2016

ALBERTO CASSIANO BARBOSA- TC PM
Comandante do 12º BPM

PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DIRETORIA INTEGRADA METROPOLITANA
12º BATALHÃO ARRAIAL NOVO BOM JESUS
Rua Dona Maria Lacerda – s/n – Várzea, Recife-PE
Fone/fax (81) 3183.5395/5402 / E-mail: secretaria12bpm@hotmail.com

PORTARIA DO COMANDO DO 12º BPM N.º019/16, DE 28 DE ABRIL DE 2016

EMENTA: Prorrogação de Sobrestamento de Processo de Licenciamento “Ex - Offício” a Bem da Disciplina.

O Comandante do 12º BPM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II e XIV do Art. 130 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº17.589, de 15JUN1994, com base na Portaria do Comando Geral da PMPE nº 088, de 24JAN2007, publicada no SUNOR nº 002, 31JAN2007, e considerando o fato constante no Of. nº039/16- PL/2016, datado de 20abr2016, expedido pelo 2ºTen QOAPM 920054-1/12ºBPM-Fábio Ferreira da Silva, encarregado do Processo de Licenciamento Ex-Offício a Bem da Disciplina do Soldado PM Mat.115939-9/12ºBPM-ISAIAS GUEDES DA SILVA. **RESOLVE:** Sobrestar os trabalhos do Processo de Licenciamento Ex-Offício a Bem da Disciplina, no período de 28 de abril a 07 de julho do corrente, o qual se encontra submetido o Soldado PM Mat.115939-9/12ºBPM-ISAIAS GUEDES DO NASCIMENTO, instaurado por força da Portaria nº065/15, de 02out2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 007, de 13jan16. Tal interrupção se dar pelo fato do Encarregado estar aguardando Autorização Judicial para ouvir as adolescentes envolvidas no fato que deram origem ao presente Processo de Licenciamento. Determinar a publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado Recife-PE, em 28 de Abril de 2016

ALBERTO CASSIANO BARBOSA- TC PM
Comandante do 12º BPM

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 204 DE 02 / 05 / 2016

EMENTA: Inclusão no Cadastro da PMPE de Soldados, em caráter precário.

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 JUN 1994; e, Considerando os ofícios nºs 047/2016 – SRSEL/DEIP de 29/01/2016 e 164/2016 – SRSEL/DEIP de 28/04/2016; Considerando que os candidatos abaixo relacionados, foram aprovados no concurso público para o cargo de Soldado da Polícia Militar PM/2009, do Quadro da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SDS/SAD nº 33, de 21 de março de 2016, bem como as decisões proferidas nos autos dos Processos abaixo; e, Considerando que esses candidatos foram nomeados em caráter precário para o Cargo de Soldado da Polícia Militar de Pernambuco, através do Ato Governamental nº 1421, de 15 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado 070, no dia 16 de abril de 2016; **RESOLVE:** I – Publicar o cadastro, em caráter precário, dos Soldados abaixo relacionados, recém nomeados, com sua matrícula e Registro Geral, ficando os demais dados cadastrais mantidos em sigilo na Seção de Cadastro e Avaliação da Diretoria de Gestão de Pessoas da PMPE:

MAT.	RG PM	NOME	PROCESSO
118882-8	58424	FLAVIA CRISTINA ALVES DA SILVA	0002507-27.2016.8.17.0000
118883-6	58425	EDUARDO SOARES OLIVEIRA	0002507-27.2016.8.17.0000

II – À Diretoria de Gestão de Pessoas para adotar providências, no âmbito de suas atribuições, para fins e efeitos de cumprimento do disposto nesta Portaria;

III – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado.

CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPE

PORTARIA DO CG /PMPE Nº 215 DE 09 DE MAIO DE 2016.

EMENTA: Licenciamento a Pedido

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. RESOLVE: I - Licenciar a Pedido do serviço ativo da PMPE, com fundamento no Art. 109, Inciso I da Lei n.º 6.783, de 16/10/1974, o SD PM Mat.113098-6/24ºBPM/FÁBIO SANTOS DA SILVA, Praça de 18/02/2011, filho de Francisco José da Silva e de Jacinta de Fátima Santos da Silva por não ser mais do seu interesse permanecer nas fileiras da Corporação; II – O Comandante do 24ºBPM deverá proceder ao recolhimento da Carteira de Identidade Militar e de todos os materiais da Fazenda Pública, postos à disposição do Militar, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; III - Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado;

CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO – COMANDANTE GERAL DA PMPE.

POR DELEGAÇÃO:

HÉLIDA FÁTIMA BIONE DE FIGUEIREDO
CEL PM Diretora de Gestão de Pessoas

PORTARIA DO CG /PMPE Nº 219, DE 11 DE MAIO DE 2016.

EMENTA: Licenciamento a Pedido

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. RESOLVE: I - Licenciar a Pedido do serviço ativo da PMPE, com fundamento no Art. 109, Inciso I da Lei n.º 6.783/74, o **Sd PM Mat. 113118-4/24º BPM – ROBERTO JOSÉ DA SILVA**, Praça de 18/02/2011, filho de Nestor Cavalcanti de Albuquerque e de Severina Maria de Albuquerque, por não ser mais do seu interesse permanecer nas fileiras da Corporação; II – O Comandante do **24º BPM** deverá proceder o recolhimento da Carteira de Identidade Militar e de todos os materiais da Fazenda Pública, postos à disposição do Militar, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002 ;III - Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado;

CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO – COMANDANTE GERAL DA PMPE.

POR DELEGAÇÃO:

HÉLIDA FÁTIMA BIONE DE FIGUEIREDO
CEL PM Diretora de Gestão de Pessoas

2.3 - Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

2.4 - Portarias da Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

2.5 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 - Portarias dos Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE
Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE

3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)

3.1 – Portarias e deliberações do Secretário de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 1542, DE 11/05/2016 – Revogar a Portaria GAB/SDS nº 1823, de 31/03/2015, referente ao Delegado de Polícia **Patrick Allen Buarque Leite Dias**, matrícula nº 296079-6, a contar de 23/03/2016, em face da designação do Delegado de Polícia José Flávio Pessoa, matrícula nº 296057-5, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 140ª Circunscrição – Caetés, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, conforme consta na CI nº 106/2016, da GCOI-1 (Sigepe nº 8830926-0/2016).

Nº 1543, DE 11/05/2016 – Considerar Designado o Delegado de Polícia **José Flávio Pessoa**, matrícula nº 296057-5, Titular da 18ª Delegacia Seccional de Polícia – Garanhuns, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 140ª Circunscrição – Caetés, da 18ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, motivada pela Vacância da Delegacia de Polícia da 140ª Circunscrição – Caetés, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, a contar de 23/03/2016, conforme consta na CI nº 106/2016, da GCOI-1 (Sigepe nº 8830926-0/2016).

Nº 1544, DE 11/05/2016 – Designar o Delegado de Polícia **Victor Leite Moraes**, matrícula nº 272582-7, Titular da Delegacia de Polícia da 107ª Circunscrição – Brejo da Madre de Deus, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 129ª Circunscrição – Toritama, ambas da 17ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante as férias e licença prêmio do seu Titular, o Delegado de Polícia **Evelton Barbosa da Silva Xavier**, matrícula nº 272468-5, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 01/04 a 30/09/2016, conforme consta na CI nº 061/2016, da 17ª DESEC (Sigepe nº 8826434-8/2016).

Nº 1545, DE 11/05/2016 – Revogar a Portaria GAB/SDS nº 4439, de 12/11/2014, referente ao Delegado Especial de Polícia **Wagner Vinicius Volpi**, matrícula nº 272585-1, em face da designação do Delegado de Polícia Marceone Ferreira Jacinto, matrícula nº 296076-1, para responder cumulativamente pelo expediente da 1ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 213ª Circunscrição – Petrolina, da 26ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, conforme consta na CI nº 083/2016, da 26ª DESEC (Sigepe nº 8833197-3/2016).

Nº 1546, DE 11/05/2016 – Designar o Delegado de Polícia **Marceone Ferreira Jacinto**, matrícula nº 296076-1, Titular da 26ª Delegacia Seccional de Polícia – Petrolina, para responder cumulativamente pelo expediente da 1ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 213ª Circunscrição - Petrolina, da 26ª DESEC, ambas da GCOI-2/DINTER-2, motivada pela Vacância da 1ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 213ª Circunscrição – Petrolina, da GCOI-2/DINTER-2, e a necessidade de efetuar correções pontuais, de modo a imprimir maior dinamismo nas atividades do plantão da Unidade supracitada, visando o cumprimento de metas estabelecidas no Pacto Pela Vida, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, conforme consta na CI nº 083/2016, da 26ª DESEC (Sigepe nº 8833197-3/2016).

Nº 1547, DE 11/05/2016 – Designar o Delegado de Polícia **Paulo Gustavo Coelho Dias**, matrícula nº 272537-1, para exercer as funções de Adjunto da 4ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição – Ipsep, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, motivada pelo “interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à prevenção e combate aos crimes nas áreas de abrangências das referidas Unidades, ajudando o Estado a atingir as metas propostas pelo Plano Estadual de Segurança Pública, denominado Pacto Pela Vida”, constando a motivação na CI nº 155/2016, da DIRESP (Sigepe nº 8835880-4/2016).

Nº 1548, DE 11/05/2016 – Designar o Delegado de Polícia **Diogo Melo Victor**, matrícula nº 272458-8, para exercer a Chefia da 4ª Delegacia de Polícia de Homicídios, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, ficando dispensado das funções de Adjunto da referida Delegacia, ambas do DHPP/GCOE/DIRESP, motivada pelo “interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à prevenção e combate aos crimes nas áreas de abrangências das referidas Unidades, ajudando o Estado a atingir as metas propostas pelo Plano Estadual de Segurança Pública, denominado Pacto Pela Vida”, constando a motivação na CI nº 155/2016, da DIRESP (Sigepe nº 8835880-4/2016).

Nº 1549, DE 11/05/2016 – Designar o Delegado de Polícia **João Paulo de Andrade**, matrícula nº 272509-6, para exercer as funções de Adjunto da 1ª Delegacia de Atendimento à Mulher – Santo Amaro, do DPMUL, atribuindo-lhe a Gratificação

por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensado da Chefia da 4ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP, ambas da GCOE/DIRESP, motivada pelo “interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à prevenção e combate aos crimes nas áreas de abrangências das referidas Unidades, ajudando o Estado a atingir as metas propostas pelo Plano Estadual de Segurança Pública, denominado Pacto Pela Vida”, constando a motivação na CI nº 155/2016, da DIRESP (Sigepe nº 8835880-4/2016).

Nº 1550, DE 11/05/2016 – Designar a Delegada de Polícia **Ana Amélia de Carvalho Coelho**, matrícula nº 272546-0, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição – Ipsep, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-3, ficando dispensada da Chefia da 1ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico, do DENARC/GCOE/DIRESP, motivada pelo “interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à prevenção e combate aos crimes nas áreas de abrangências das referidas Unidades, ajudando o Estado a atingir as metas propostas pelo Plano Estadual de Segurança Pública, denominado Pacto Pela Vida”, constando a motivação na CI nº 155/2016, da DIRESP (Sigepe nº 8835880-4/2016).

Nº 1551, DE 11/05/2016 – Designar o Delegado de Polícia **Gilberto Loyo de Meira Lins Neto**, matrícula nº 272489-8, para exercer a Chefia 1ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico, do DENARC, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, ficando dispensado das funções de Adjunto do Grupo de Operações Especiais, ambos da GCOE/DIRESP, motivada pelo “interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à prevenção e combate aos crimes nas áreas de abrangências das referidas Unidades, ajudando o Estado a atingir as metas propostas pelo Plano Estadual de Segurança Pública, denominado Pacto Pela Vida”, constando a motivação na CI nº 155/2016, da DIRESP (Sigepe nº 8835880-4/2016).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 1552, DE 11/05/2016 – Atribuir ao Cabo PM **José do Ramo de Souza Barbosa**, matrícula nº 910091-1, a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, de 12FEV2015, ficando dispensado o 3º Sargento PM **Josivaldo Corrêia de Araújo**, matrícula nº 25645-5, com efeito retroativo a 01/05/2016.

Nº 1553, DE 11/05/2016 – Designar, conforme convênio celebrado entre as partes, a funcionária pública da Prefeitura Municipal de **Quipapá-PE**, a servidora **Ana Rosa Bezerra Marques**, RG 3.093.177 SDS-PE, CPF 613.792.804-78, para exercer a função de Identificadora Civil e Criminal naquele Município, em substituição ao servidor Nelson Luiz de Barros.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto 30.517, de 06 de junho de 2007 e considerando determinação judicial para realização do **Curso Formação Sargentos Bombeiro Militar 2016 (CFS BM 2016 - Impetrantes)**, com carga horária total de 120 horas/aulas, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, **RESOLVE**:

Nº 1554, DE 11/05/2016 - Matricular, por determinação judicial, no **Curso de Formação de Sargentos Bombeiro Militar 2016 (CFS BM 2016 - Impetrantes)**, a contar de 05 de Maio de 2016, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

ORD.	GRAD.	MAT.	NOME	PROCESSO
01	CBBM	704091-1	LENY DE FRANCA SOUSA SILVA	0000278-12.2016.8.17.1450
02	CBBM	707309-7	FABRÍCIO LEITE SALES	0000278-12.2016.8.17.1450
03	CBBM	707171-0	ANDRE FELIPE DA CRUZ NUNES	0000278-12.2016.8.17.1450
04	CBBM	707262-7	FABIANO MATIAS DO MONTE	0000278-12.2016.8.17.1450
05	CBBM	707252-0	RAFAELA DE LIMA LIRA	0000278-12.2016.8.17.1450
06	CBBM	707304-6	CRISTOVÃO DE OLIVEIRA MACIEL	0000278-12.2016.8.17.1450
07	SDBM	707071-3	ADRIANE BARBOSA DE VASCONCELOS	0000278-12.2016.8.17.1450

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto 30.517, de 06 de junho de 2007, combinado com o & 2º do Art. 2º Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008 e considerando

determinação judicial para a realização de turma extra para o **Curso de Formação de Sargentos BM (CFS BM 2016 - Impetrantes)**, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II – (CEMET II), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, **RESOLVE**

Nº 1555, DE 11/05/2016 - Designar a contar de 05 de Maio de 2016, para integrar o Corpo Docente da Turma do **Curso de Formação de Sargentos BM 2016 (CFS BM 2016 - Impetrantes)**, os especialistas abaixo discriminados:

ATIVIDADE: Coordenação – Carga Horária: 120 h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	COORDENADOR
SGT BM	704165-9	ZUMIRA CARLA DA SILVA
DISCIPLINA: Procedimentos Investigatórios nas Corporações Militares (PICM) – Carga Horária: 40h/a		
POST/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
SGT BM	940171-7	EDVALDO JOSE FERREIRA DA SILVA
DISCIPLINA: Gestão Administrativa (GA) – Carga Horária: 40 h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
SGT BM	940139-3	JAILTON GONÇALVES DOS SANTOS
DISCIPLINA: Aspectos Técnicos de Operações BM (ATOBM) – Carga Horária: 40 h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
SGT BM	950904-6	ROMILDO ANTONIO DA SILVA
DISCIPLINA: Aspectos Técnicos de Operações BM (ATOBM) – Carga Horária: 40 h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CB BM	7983395	GILBERTO COSTA GARCIA JUNIOR
CB BM	798189-9	JOSAN HENRIQUE DA SILVA

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do artigo 42, da Constituição do Estado, artigos 1º e 2º do anexo I do Decreto nº 34.479, de 29 de Dezembro de 2009 e o Decreto nº 28.486, de 17 de Outubro de 2005; **RESOLVE**:

Nº 1556, DE 11/05/2016 - **Certificar que os candidatos abaixo relacionados, por efeito das Decisões Judiciais, concluíram com aproveitamento a Primeira Módulo – Formação Básica do Curso de Formação de Soldados PM/2015 (CFSd PM/2015) – Turma Extra Impetrantes II, realizado no período de 30 de Março a 12 de Abril de 2016 com carga horária total 90 h/a, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES:**

ORD.	NOME	Nº PROCESSO
01	GLEICIANE GABRIELLE DA SILVA	02096352-3
02	MANOEL ALEXANDRE ALVES ALBANEZ	0012623-02.2010.8.17.0001
03	PAULA CRISTINA NUNES FERREIRA	049531-82.2015.8.17.0001
04	ETIENE DE LIMA SANTIAGO	049531-82.2015.8.17.0001
05	GLEYDSON OLIVEIRA DA SILVA	02096352-3

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008 modificado pelo Decreto nº 33.254, de 3 de abril de 2009, bem como na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, considerando o **Curso de Formação de Oficiais da Administração PM/2016 (CFOA PM/2016 - impetrantes)**, com carga horária total de 916 horas/aulas, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, **RESOLVE**:

Nº 1557, DE 11/05/2016 - Dispensar e designar instrutores titulares a contar de 09 de maio de 2016, para integrar o Corpo de Docente do **Curso de Formação de Oficiais da Administração PM/2016 (CFOA PM/2016 - impetrantes)**, os especialistas abaixo relacionados:

DISCIPLINA: Planejamento Estratégico – Carga Horária: 30 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO
TEN CEL PM	1950-0	DIMERSON MENDES SANTOS	Dispensa
MAJ PM	2084-2	ROSELITO DELMIRO DA SILVA	Designa

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 11/05/2016

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SIGEPE Nº 8868828-3/2015 – Antonio Nivaldo Meireles Ribeiro de Castro – matrícula nº 161567-0, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 269/2016-GGAJ/SDS, datado de 03/05/2016, no período de 21/12/2010 a 31/10/2014.

PROCESSO SIGEPE Nº 8818070-5/2016 – Von Romel Candido da Silva – matrícula nº 296067-2, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 270/2016-GGAJ/SDS, datado de 04/05/2016, com efeito retroativo a 18/02/2016.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

3.2 – Portaria do Secretário Executivo de Gestão Integrada:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 1558, DE 11/05/2016 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **STERICYCLE GESTÃO DE AMBIENTAL LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 01.568.077/0001-25**, para prestação de serviço de coleta, transporte e tratamento de resíduos infectantes resultante das atividades realizadas na sede do Instituto de Medicina Legal de Pernambuco Antônio Persivo Cunha (IMLAPC), localizada à Rua Marques do Pombal, Nº 455, Bairro de Santo Amaro, CEP: 50.100-170, Recife/PE, no Posto Avançado IML Prazeres, localizado à Estrada da Batalha, S/N, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE, na Regional do Instituto de Medicina Legal - Caruaru (setor de tanatoscopia), em atividade no terreno do Hospital Regional do Agreste, localizada na BR-232, Km 130, s/nº, Indianópolis - Caruaru/PE, CEP: 55.002-970 e na Região do Instituto de Medicina Legal - Petrolina, localizada na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Jardim Maravilha - Petrolina/PE, CEP: 56.300.000, licitada por meio da Ata de Registro de Preço nº 017/2015-GAB/SDS, oriunda do Processo Licitatório nº 046/2014-CPL/SDS, resultando no **Contrato nº 005/2016-GAB/SDS, RESOLVE:**

I – DESIGNAR, DR. CARLOS JOSÉ VILLAR SARMENTO, Médico Legista, matrícula nº 191718-8, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA

Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 1559, DE 11/05/2016 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; e **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **AVANTIA TECNOLOGIA E ENGENHARIA S/A**, inscrita no **CNPJ Nº 02.543.302/0001-31**, para prestação de serviço técnico especializados de implantação e manutenção de uma solução de modernização da rede lógica estruturada da Polícia Civil e Polícia Militar do Estado de Pernambuco, envolvendo serviços de instalação, implantação da rede elétrica e rede lógica de dados (Local Area Network - LAN), incluindo

provimento de equipamentos, execução de serviços e manutenção dos recursos tecnológicos envolvidos na solução, licitado por meio do Pregão Eletrônico nº 002/2015, Processo Licitatório nº 002/2015-CEL/SDS, resultando no **Contrato nº 053/2015-GAB/SDS, RESOLVE:**

I – DESIGNAR, NILSON DUARTE BARBOSA, Capitão PM, **matrícula nº 950.730-2**, Chefe da Seção de Redes Convergentes da DTEC/PMPE e **ROBERTO CAVALCANTI DA SILVA**, Agente de Polícia Civil, **matrícula nº 208.620-4**, Chefe da Unidade de Suporte Técnico – UNISUT/PCPE, para exercerem conjuntamente de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato e Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Gestão Integrada

3.3 – Portarias do Corregedor Geral:

Sem alteração

QUARTA PARTE **Justiça e Disciplina**

4 - Elogio:

Sem alteração

5 - Disciplina:

Sem alteração